



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.092 DE 05 DE JUNHO DE 1.984 -

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR.\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) destinado à aquisição de um trator novo e uma roçadeira nova.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a cobertura do presente crédito correrão à conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 05 de junho de 1.984

- DR. MIGUEL JOSE CHADDAD

-PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada nesta Secretaria por afixação , por afixação .

- Vera Luiza Beretta Seco -

- Secretária da Prefeitura